



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILANDIA, consoante autorização do(a) Sr(a). ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção do hospital municipal e enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e também conforme Decreto Municipal n 018/2021 - GAB/PMM, de 08 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação se justifica pela necessidade e a urgência para a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para uso no Hospital Municipal de Medicilândia.

Esta aquisição é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço. A ala de internação do hospital municipal de Medicilândia, que atualmente conta com 36 leitos, 08 leitos na ala de emergência e 05 leitos na ala de isolamento da COVID-19. Devido a enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONA VIRUS responsável pelo surto de 2019 que estamos passando neste momento, teve um aumento significativo no uso de oxigênio medicinal.

A contratação por dispensa é o meio mais adequado para contratação da empresa ora citada, tendo em vista a economicidade, dentro de critérios objetivos, obtendo um preço justo a ser desembolsado pela administração para eventual aquisição de gás medicinal devido ao baixo valor do processo, tornando-se menos oneroso aos cofres públicos a contratação por meio de dispensa, que está enquadrada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDICILANDIA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, no valor de R\$ 164.129,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Fevereiro de 2021

FABIO NASCIMENTO BARROS
Comissão de Licitação
Presidente